



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savernini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax: 3724-1098 - Telefone: 3724-2964

e-mail: administracao@marilandia.es.gov.br

DECRETO Nº 2303, de 10 de abril de 2013.

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear a servidora **Carla Cipriano**, no cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviço CC-10, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 10 de abril de 2013.

Osmar Passamani

Prefeito Municipal

Registrado na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 10/04/2013.

Data de Publicação